
ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS, REALIZADA
EM 18 DE MAIO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e três minutos do décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente e Presidente do Comitê de Conformidade e Controles Internos e os membros no exercício da titularidade: Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Reginaldo Guedes da Silva, Coordenador de Contabilidade; Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuação; e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, membro do Conselho Deliberativo. Presentes, também, a Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*, na condição de membro suplente; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos; Sra. Gabriela Tavares Borges, Analista de Previdência Complementar; e Sra. Rônia Martins Silva, Assistente Administrativo. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Cristiano Rocha Heckert, e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Plano Anual de Trabalho Coger 2022 — revisão; 3) Processo de Gestão de Riscos — Planejamento para Ciclo de Avaliação de Riscos e Controles Internos — 2022; 4) Avaliação Métricas, Metodologias para Gestão de Riscos — apetite, tolerância, limites de exposição a riscos — Definição dos indicadores dos Riscos de Investimentos; **Assuntos Informativos:** 5) Plano de Integridade 2022/2023 — acompanhamento (Quadro De/Para e Ações 1º Trimestre 2022); 6) Mapeamento de Processos — status das atividades — entregas e análises dos Serviços 2 e 3; 7) Reunião Trimestral Coger e Conselho Fiscal; 8) Solicitação CF nº 28 — Priorização dos riscos e processos 2022; e 9) Informes. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê. **Item 2)** O Sr. Rafael Liberal apresentou, por intermédio da POC nº 88, de 12 de maio de 2022, proposta de revisão do Plano Anual de Trabalho do Comitê de Conformidade e Controles Internos (Coger) referente ao ano de 2022, cuja motivação é torná-lo mais conciso e aderente com as competências do Coger previstas no Regimento Interno, bem como com as reflexões e discussões estratégicas no âmbito do colegiado, retirando ou modificando a periodicidade daqueles itens mais relacionados às atividades da Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci). Os membros tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação nº 32. **RECOMENDAÇÃO Nº 032:** O COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 89 c/c art. 24 inciso XIV do Regimento Interno da Fundação e com base no que consta da POC nº 88, de 12 de maio de 2022, resolve recomendar, à Diretoria Executiva, a aprovação da proposta de revisão do Plano Anual de Trabalho do Comitê e do Calendário referente ao ano de 2022, conforme documento anexo. **Item 3)** A Sra.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS, REALIZADA
EM 18 DE MAIO DE 2022

Samitha Freitas apresentou, por intermédio da POC nº 12, de 05 de maio de 2022, o planejamento e o cronograma do Ciclo de Avaliação de Riscos e Controles Internos para 2022 e 2023, relacionados ao Processo de Gestão de Riscos. Em seguida, o Sr. Cristiano Heckert complementou ressaltando que o processo de gestão de riscos é uma atividade dinâmica, e que nesse ciclo receberá o *input* do mapeamento de processos e da implantação do novo sistema de gestão previdenciária. Os membros tomaram conhecimento do assunto e em seguida esclareceram suas dúvidas. Ao final, o Sr. Rafael Liberal pediu a contribuição das diversas áreas em relação ao cumprimento dos prazos do cronograma, mesmo diante da fase final de implantação do novo sistema de gestão previdenciária na Fundação, por ser uma atividade transversal em que eventual atraso afetaria a todas as unidades. Após, o colegiado deliberou nos termos da Recomendação nº 033. **RECOMENDAÇÃO Nº 033:** O COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 89 do Regimento Interno da Fundação e com base no que consta da POC nº 89, de 12 de maio de 2022, resolve recomendar, à Diretoria Executiva, a aprovação do plano de ações e do cronograma propostos para o Ciclo de Avaliação de Riscos e Controles Internos relativo ao período 2022/2023, conforme documento anexo. **Item 4)** Inicialmente, o Sr. Cristiano contextualizou a elaboração da Matriz de Riscos da Fundação, que estabeleceu treze categorias de riscos com as quais as Gerências da Funpresp-Exe irão trabalhar. Também destacou que o Coger tem feito um esforço sucessivo para definir os limites e tolerâncias para cada uma dessas categorias de riscos, sendo que até a última reunião haviam sido concluídas oito categorias. Com a presente apresentação, deverão ser aprovados os riscos de crédito, liquidez e de mercado, totalizando onze categorias. Desse modo, ficarão pendentes apenas os riscos Socioambiental e Sistêmico, que deverão ser deliberados por este Comitê em momento posterior, se possível, ainda neste ano. Na sequência, o Sr. Helano Dias apresentou, por meio da Nota Técnica nº 11/2022/GECOI/DIRIN, de 13 de maio de 2022, constante do Processo SEI n. 03750.0000207.000026/2022-14, as propostas de definições de apetite e tolerância para os riscos financeiros. Segundo o Gerente, a gestão desses riscos contempla a análise dos ativos administrados pela Funpresp-Exe e considera as dimensões de mercado, de crédito e de liquidez, alinhadas às práticas da gestão baseada em riscos e às normas vigentes aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, aos Regulamentos dos Planos de Benefícios, à Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos (PGIRC) e às Políticas de Investimentos dos planos (PI). Conforme definido na PGIRC, o risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos preços de mercado de posições financeiras detidas pela Fundação. O risco de crédito, por sua vez, é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de obrigações financeiras nos termos pactuados e/ou à desvalorização de contrato de crédito decorrente da

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS, REALIZADA
EM 18 DE MAIO DE 2022

deterioração na classificação de risco do tomador. Já o risco de liquidez corresponde a eventuais dificuldades para liquidar ou negociar ativos pelo preço de mercado no momento desejado, o que pode obrigar o plano de benefícios a permanecer exposto aos riscos associados aos ativos ou a aceitar descontos nos respectivos preços para liquidá-los rapidamente. Conceituados os riscos, o primeiro indicador a ser discutido é o de risco de mercado. A Política de Investimentos (PI) estabelece o B-VaR como indicador e a distância da rentabilidade da Fundação para a de mercado em 252 dias úteis como memória de cálculo. O nível máximo do B-VaR de renda fixa permitido na PI vigente é de 5,00%, porém a meta é manter abaixo desse valor. Sobre o risco de crédito privado, o Gerente informou que na PI são estabelecidos os limites de alocação por ativos e por emissor, respeitando toda a legislação concernente ao risco de crédito privado, além da Funpresp-Exe dispor de relatórios de acompanhamento mensais e trimestrais desse risco. A métrica estabelecida para o risco de crédito privado é 100% de enquadramento em relação à norma legal e à PI. A tolerância é o limite máximo de enquadramento em relação à PI, que possui limites mais restritos que a legislação. Em seguida, o Gerente apresentou o risco de crédito do empréstimo, propondo o limite de inadimplência de até 1,5% da carteira. Essa é uma medida *ad hoc*, que não possui parâmetro estabelecido pelo legislador, mas é um bom parâmetro para se fazer o controle e gerar eficiência e alerta de tolerância relevante para o acompanhamento de inadimplência da carteira, com adoção de medidas para reenquadramento, caso necessário. Por último, o Sr. Helano Dias apresentou o risco de liquidez, cuja metodologia recentemente aprovada classifica esse risco em três categorias de liquidez, com base nos ativos da Fundação, no volume de negócios que esses ativos têm em mercado secundário e no tempo necessário para se desfazer desses ativos. Como no Plano de Gestão Administrativa (PGA) a carteira deve ser mais líquida a fim de honrar obrigações de curto prazo, a metodologia separa a liquidez dos planos de benefícios, relacionada ao ciclo de vida, da liquidez do PGA, que é de curto prazo. Em ambos os casos, a tolerância é a inadimplência das obrigações e a meta é garantir isso sem grandes perdas, a fim de dar continuidade e trazer evolução ao indicador que já tem maturidade na Fundação. Complementarmente, o Gerente informou que a contratação do sistema do tipo *front-to-back*, prevista para ter início este ano, tende a trazer uma contribuição à área a fim de incentivar a evolução dos indicadores e a acompanhar o grau de maturidade da Fundação. A proposta buscou alinhamento com o que já tem sido feito na Funpresp-Exe e que pode ser cumprido com tempestividade e com qualidade, porém está aberta a discussões no âmbito deste Comitê. Os membros tomaram conhecimento. Em seguida, o Sr. Igor Lourenço perguntou sobre a taxa de inadimplência atual da carteira e sobre os limites em relação aos investimentos em crédito privado. Em resposta, o Sr. Helano Dias esclareceu que a inadimplência atual é de 0,26% e que a tolerância é de até 1,5%. Com relação aos investimentos em crédito privado, informou que representam até 1% da carteira total. Em complemento, o Sr. Cristiano Heckert comunicou que a Fundação irá expandir as operações de empréstimo aos participantes para os servidores do Legislativo e que está em

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS, REALIZADA
EM 18 DE MAIO DE 2022

andamento uma discussão sobre a definição da ordem de prioridade dos descontos consignados facultativos no salário do servidor público federal estabelecida no art. 4º do Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016. Isso posto, o Diretor-Presidente lembrou que esse risco tende inercialmente a crescer à medida que a carteira também cresce, apesar de entender pertinente que haja incentivos para melhorar os parâmetros. Foi questionada ainda pelo colegiado a possibilidade de se medir o risco atuarial em relação à liquidez e aos investimentos. A esse respeito, o Sr. Helano Dias esclareceu que está em andamento a contratação do serviço de *Asset Liability Management* (ALM), método de gerenciamento de riscos que visa evitar o descasamento entre ativos e passivos, mesmo que de forma precoce pela Fundação. A técnica traz mais qualidade às análises de riscos de investimentos da Fundação, ao avaliar diferentes cenários e possibilitar aos investidores tomarem decisões mais assertivas, o que garante maior probabilidade de sucesso. Em seguida, a Sra. Samitha Freitas voltou ao tema da taxa de inadimplência e sugeriu uma ponderação entre 0,20% e 1,00% para a métrica do risco de crédito de empréstimos, considerando as garantias que a Funpresp-Exe possui. Sobre o assunto, o Sr. Igor Lins sugeriu que para qualquer alteração na definição deve ser elaborado, embasado e apresentado estudo pela área técnica, razão pela qual o Sr. Cristiano Heckert sugeriu que o colegiado seja mais conservador na definição dessa métrica no momento, podendo ser revisto em reunião futura. Por fim, o Sr. Rafael Liberal lembrou que as métricas que estão sendo definidas agora podem ser aperfeiçoadas a qualquer tempo. Após debates, os membros do Comitê deliberaram nos termos da Recomendação nº 34. **RECOMENDAÇÃO Nº 034:** O COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 89 do Regimento Interno da Fundação e com base no que consta da Nota Técnica nº 11/2022/GECOI/DIRIN, de 13 de maio de 2022, constante do Processo SEI n. 03750.0000207.000026/2022-14, resolve recomendar, à Diretoria Executiva, a aprovação das propostas de definições métrica, meta, apetite e tolerância para os Riscos: (i) de Mercado, com métrica de “*limite de perda potencial da carteira de investimentos em renda fixa da Funpresp-Exe tendo como referência o B-VaR RF*”, meta de “*perda potencial da carteira de investimentos em renda fixa da Funpresp-Exe em relação ao B-VaR RF de até 5,00%*”, apetite “*baixo*”, tolerância “*inferior a 5%*” e periodicidade “*anual*”; (ii) de Crédito Privado, com métrica “*enquadramento em relação à norma legal (Resolução CMN n. 4.661, de 25 de maio de 2018, e alterações posteriores) e às Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios*”, com meta de “*100% enquadrado em relação aos limites da norma legal e das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios*”, apetite “*baixo*”, tolerância em “*0% desenquadrado*” e periodicidade “*anual*”; (iii) de Crédito dos Empréstimos, com a métrica “*limite da taxa de inadimplência da carteira de empréstimos*”, meta de “*taxa de inadimplência de até 1,5% da carteira de empréstimos*”, apetite “*baixo*”, com tolerância “*inferior a 1,5%*” e periodicidade “*anual*”, devendo a área técnica, em caso de eventual necessidade de revisão da taxa de inadimplência, apresentar os estudos técnicos que embasarem a

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS, REALIZADA
EM 18 DE MAIO DE 2022

proposta; e (iv) de Liquidez, com a métrica “*disponibilidade de ativos líquidos, independentemente dos respectivos prazos de vencimento ou da volatilidade, para fazer frente a obrigações projetadas com pagamentos de benefícios*”, meta de “100% de adimplência das obrigações projetadas”, apetite “baixo”, tolerância de “0% de inadimplência das obrigações projetadas” e periodicidade “anual”, devendo a área técnica, em caso de eventual necessidade de revisão da Metodologia de Liquidez da Funpresp-Exe, apresentar os estudos técnicos que embasarem a proposta. **Item 5)** O Sr. Cristiano Heckert, previamente à apresentação da Sra. Cristina Araújo, contextualizou as mudanças ocorridas recentemente na Gerência e informou a motivação para os ajustes propostos no Plano de Integridade. Em seguida, a Sra. Cristina Araújo, por meio da POC nº 91, de 5 de maio de 2022, apresentou as alterações no referido Plano, ressaltando que houve padronização dos prazos com vistas a favorecer o acompanhamento e controle das ações por todos os envolvidos, sem afetar a periodicidade de execução previamente pactuada com as instâncias de integridade. Ademais, foram promovidos ajustes pontuais no texto das ações estabelecidas para melhor entendimento e verificação do cumprimento delas. Os membros tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação nº 35. **RECOMENDAÇÃO Nº 035:** O COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 89 do Regimento Interno da Fundação e com base no que consta Nota Técnica nº 14/2022/COMPL/GECCI/PRESI, de 2 de maio de 2022, constante do Processo SEI n. 03750.010304.000015/2022-18, resolve recomendar, à Diretoria Executiva, a aprovação das alterações no Plano de Integridade para o biênio 2022-2023, nos termos da proposta apresentada no quadro De/Para anexado à referida Nota Técnica, conforme documento anexo. **Item 6)** Primeiramente, o Sr. Rafael Liberal contextualizou o andamento do serviço de Mapeamento de Processos da Fundação, realizado por empresa contratada, o que atende a apontamento feito pelo Tribunal de Contas da União. Segundo o Gerente, foram contratados ao todo dez produtos e a conclusão do projeto está prevista para o agosto de 2023. Em seguida, a Sra. Samitha Freitas apresentou, por meio da POC nº 92, de 5 de maio de 2022, informações sobre o *status* das atividades, e respectivos produtos e valores, do serviço de Mapeamento de Processos. Segundo a Coordenadora, os estudos internos sobre o tema foram iniciados no ano de 2020. Com a reestruturação da Fundação, foi feito o redesenho do projeto básico, cujo contrato foi aprovado em agosto de 2021. No momento, a Gerência de Conformidade e Controles Internos está na fase de revisão e interação com a empresa contratada referente aos serviços de “modelagem da situação atual dos processos” (produto 2) e “análise de melhorias nos processos, sistemas e soluções tecnológicas” (produto 3). Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** O Sr. Rafael Liberal informou aos membros, por meio da POC nº 93, de 5 de maio de 2022, o *status* do andamento das atividades tratadas no âmbito do Cogor, referente ao 1º trimestre de 2022, a serem apresentadas

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS, REALIZADA
EM 18 DE MAIO DE 2022**

em reunião futura do Conselho Fiscal. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** A Sra. Samitha Freitas apresentou, por meio da Nota Técnica nº 5/2021/CORIS/GECCI/PRESI, de 13 de setembro de 2021, os processos classificados como prioritários, de acordo com os critérios de Maturidade, Volume de Demanda, Impacto nos Resultados Estratégicos e implantação do Sistema Previdenciário. A referida Nota, que aborda os processos mais relevantes no contexto do Mapeamento de Processos e da Gestão de Riscos para o atual momento da Fundação, será encaminhada ao Conselho Fiscal em atendimento à Solicitação CF nº 28, de 24 de janeiro de 2022. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 9)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê encerrou a reunião, às 10h57, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert
Presidente do Comitê

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Membro do Comitê

Helano Borges Dias
Membro do Comitê

Reginaldo Guedes da Silva
Membro do Comitê

Luís Márcio Couto Pacheco
Membro do Comitê

Igor Lins da Rocha Lourenço
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião

1_At_17ª RO_COGER_18mai2022_vf.pdf

Documento número #67f36458-3ddf-45b0-9d28-2bd335cd6a50

Hash do documento original (SHA256): 1e893c4762cea4d83ee03340f4e3e323e6868bbd4c4acc9df208856465027a2c

Assinaturas

✓ **Luis Márcio Couto Pacheco**
CPF: 082.414.206-33
Assinou para aprovar em 11 jul 2022 às 11:03:45

✓ **Rafael Liberal Ferreira de Santana**
CPF: 795.798.501-78
Assinou para aprovar em 11 jul 2022 às 15:32:53

✓ **PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**
CPF: 580.147.485-49
Assinou em 11 jul 2022 às 11:26:49

✓ **Reginaldo Guedes da Silva**
CPF: 505.561.181-20
Assinou para aprovar em 14 jul 2022 às 09:51:08

✓ **Igor Lins da Rocha Lourenço**
CPF: 009.193.794-94
Assinou para aprovar em 17 jul 2022 às 10:02:12

✓ **Helano Borges Dias**
CPF: 909.930.121-91
Assinou para aprovar em 13 jul 2022 às 13:18:21

✓ **Cristiano Rocha Heckert**
CPF: 983.397.376-00
Assinou para aprovar em 18 jul 2022 às 08:12:15

Log

11 jul 2022, 09:29:43 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 67f36458-3ddf-45b0-9d28-2bd335cd6a50. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2022 (09:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

11 jul 2022, 09:29:49 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: luis.couto@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Márcio Couto Pacheco e CPF 082.414.206-33.

11 jul 2022, 09:29:49 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.liberal@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Liberal Ferreira de Santana e CPF 795.798.501-78.

11 jul 2022, 09:29:49 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e CPF 580.147.485-49.

11 jul 2022, 09:29:49 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: reginaldo.silva@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reginaldo Guedes da Silva e CPF 505.561.181-20.

11 jul 2022, 09:29:49 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ilrl@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Lins da Rocha Lourenço e CPF 009.193.794-94.

11 jul 2022, 09:29:49 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: helano.dias@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Helano Borges Dias e CPF 909.930.121-91.

11 jul 2022, 09:29:49 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cristiano.heckert@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Rocha Heckert e CPF 983.397.376-00.

11 jul 2022, 11:03:45 Luis Márcio Couto Pacheco assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email luis.couto@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 082.414.206-33. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.304.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

11 jul 2022, 11:26:49 PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA assinou. Pontos de autenticação: email patricia.avila@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 580.147.485-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.304.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

11 jul 2022, 15:32:53 Rafael Liberal Ferreira de Santana assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email rafael.liberal@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 795.798.501-78. IP: 191.176.208.206. Componente de assinatura versão 1.304.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

13 jul 2022, 13:18:21	Helano Borges Dias assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email helano.dias@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 909.930.121-91. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 jul 2022, 09:51:08	Reginaldo Guedes da Silva assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email reginaldo.silva@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 505.561.181-20. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.307.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 jul 2022, 10:02:12	Igor Lins da Rocha Lourenço assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email ilrl@hotmail.com (via token). CPF informado: 009.193.794-94. IP: 189.50.90.179. Componente de assinatura versão 1.309.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 jul 2022, 08:12:15	Cristiano Rocha Heckert assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email cristiano.heckert@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 983.397.376-00. IP: 200.175.225.26. Componente de assinatura versão 1.309.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 jul 2022, 08:12:16	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 67f36458-3ddf-45b0-9d28-2bd335cd6a50.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 67f36458-3ddf-45b0-9d28-2bd335cd6a50, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.